

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 206/2026

Denomina de Rua Geraldo Teles de Araújo a Rua Projetada “F”, localizada no Loteamento Andrade Lima, no Município de Guarabira, e dá outras providências.

A Vereadora Neide de Teotônio, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º Denomina de Rua Geraldo Teles de Araújo a Rua Projetada “F”, localizada no Loteamento Andrade Lima, no Município de Guarabira.

Parágrafo Único A via pública a que se refere o caput deste artigo fica entre as Quadras 04 e a Quadra 05 do Loteamento Andrade Lima.

Art. 2º A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade denominar de **Rua Geraldo Teles de Araújo** a Rua Projetada “F”, localizada no Loteamento Andrade Lima, no Município de Guarabira.

A homenagem é justa e merecida, tendo em vista que Geraldo Teles de Araújo foi servidor público municipal, exercendo suas funções com dedicação, compromisso e relevante contribuição para o desenvolvimento do município. Ao longo de sua trajetória, destacou-se por sua influência positiva junto à comunidade guarabirenses, sendo reconhecido pelo respeito, responsabilidade e serviços prestados à população.

Dessa forma, a denominação da referida via pública representa uma forma de reconhecimento e valorização da memória de um cidadão que deixou importante legado para o município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 23 de maio de 2026.

Neide de Teotônio

Vereadora – PSB